

PORTARIA Nº 1052/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Elineide Maria Costa dos Santos	2539-1	01 à 30 de dezembro de 2022.	2021
Joseilda Justino de Araujo	1275	01 à 30 de dezembro de 2022.	2021
Maria das Dores de Oliveira	1734	01 à 30 de dezembro de 2022.	2021
Lucinalva Alexandrina dos Santos	1246	01 à 30 de dezembro de 2022.	2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

